

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

1978 .-LEI DE 25 DE SETEMBRO

> "Declara de Utilidade Pública o CINE CLUBE DO COMERCIÁRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco, creta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica declarada de Utilidade Pública o CINE CLUBE DO COMERCIÁRIO, fundado em junho de 1978, com sede nas à. pendências da Delegacia Executiva do SESC/SENAC, localizada Rua Benjamin Constant, 416, em Rio Branco - Acre.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 25 de setembro de 1978.-

PROTOCOLO GERAL

essente entre seus foi per mim race Enge FERNANDO INÁCIO

Prefeito Municipal.-